



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 037/99

SÚMULA: Denomina de “LUIZ DE OLIVEIRA” a rua localizada no Loteamento Residencial Clotário Portugal, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de “ LUIZ DE OLIVEIRA ” a rua localizada no Loteamento Residencial Clotário Portugal, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal